Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 304 DE 11 DE ABRIL DE 1 964

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) Acrescente-se ao artigo 27, da Deliberação número-297, de 27 de dezembro de 1 963, o seguinte:

§ 5º) - Nas importancias inferiores a CR$ 12.000,00 (doze-mil cruzeiros), admitir-se-á o pagamento até 4 (quatro) prestações independentemente de requerimento.

Art. 2º) O Artigo 155 da Deliberação citada no artigo anterior, passa a ter a seguinte rédação:

" Os prédios ocupados por seus proprietários, para - sua residência, terão o respectivo valor locativo anual abatido em 30 % (trinta por cento) .

§ 1º) Fica sem efeito a tabela "H", constante do atual Código Tributário.

Art. 3º) Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Aos 18 de abril de 1 964.

Frederico Wangler

Frederico Wangler - Prefeito Municipal